



ELDER DA SILVA ALMEIDA, Secretário de Trânsito e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo Artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o previsto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), **RESOLVE**:

Artigo 1º – **NOMEIA** os funcionários abaixo para a Função de Gestor e Fiscal dos contratos vigentes nesta secretaria, conforme segue:

CARLOS BANDEIRA MIOLI, RF. 35410, Gerente, servidor comissionado, Gestor de todos os contratos vigentes da Secretaria e do contrato de concessão firmado entre a Prefeitura e a empresa Perseverança Brasil Serviços, Comércio e Construtora Ltda., **a partir de 02 de janeiro de 2017**.

ANDREZA SANTOS RODRIGUES, RF. 35.409, Assessora de Gabinete, servidora comissionada, Fiscal do contrato PP39/2014 da empresa Consladel Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda., fiscalizando a locação, manutenção e operação de equipamentos e sistemas de fiscalização de trânsito, com acessórios e mão de obra em geral no sistema viário do município de Mauá, **a partir de 05 de maio de 2017**.

BOBI DALTON SUDATTI, RF. 32.424, Agente de Fiscalização Municipal I, servidor efetivo, e **CLOVIS CIRILLO BOSQUETTI**, RF. 35.342, Gerente, servidor comissionado, ambos Fiscais do contrato 33/2017 da empresa **Davi Alves de Oliveira Ltda. EPP**, fiscalizando a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação para manutenção nas vias do município de Mauá, **a partir de 01 de agosto de 2017**.

CLAYTON DE LIMA VIDOI, RF. 35.408, Assessor de Gabinete, servidor comissionado, Fiscal de contrato nº115/2014 da empresa **Consladel Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.**, fiscalizando a implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica, apoio a operação de fiscalização de trânsito, supervisão de equipamentos de operação e manutenção de trânsito, com fornecimento dos materiais e equipamentos respectivos a serem utilizados e instalados no sistema viário do município de Mauá, **a partir de 05 de maio de 2017**.

GLAUCO DE ALMEIDA PAULA, RF. 1355, Auxiliar de Encarregado, servidor efetivo Fiscal do contrato nº 001/2011 da empresa **Cellopark Estacionamentos Ltda.**, com o objetivo de fiscalizar o serviço de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical do Município de Mauá, **a partir de 08 de agosto de 2017**.



LEONARDO MEIRELES DE ARAÚJO, RF. 35.674, Chefe de Núcleo, servidor comissionado, Fiscal do contrato nº 001/2011 da empresa **Cellopark Estacionamento Ltda.**, com o objetivo de fiscalizar o serviço de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical do Município de Mauá, a partir de **01 de julho de 2017**.

MARCELO RICHARD GARBIN, RF. 35.717, Diretor de Divisão, servidor comissionado, Fiscal do contrato nº 001/2011 empresa **Cellopark Estacionamento Ltda.**, com o objetivo de fiscalizar o serviço de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical do Município de Mauá, a partir de **01 de julho de 2017**.

IVAN VAZ DE SOUSA, RF. 35406, Assessor de Gabinete, servidor comissionado e **EVERTON BOFI DE MORAES**, RF. 35407, Gerente, servidor comissionado, Fiscais do contrato nº 75/2017, da empresa **R & L Construtora e Comércio Ltda-ME**, com o objetivo de fiscalizar a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de mobiliário urbano, a partir de **05 de maio de 2017**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 04 de setembro de 2017.

Elder da Silva Almeida
Secretário de Trânsito e Sistema Viário